



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.095

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut.Ativ. do CEM		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros –Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(575)	300.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1		
		<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso será destinado para custeio da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de março de 2020.

  
CARLOS NELSON BUENO  
Prefeito Municipal

  
REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8095  
FOI PUBLICADA(O) em 28/03/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)